

Portaria nº 441/GP/2019

Em, 05 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr. FATIMA BENEDITA DE FREITAS**, portadora do RG nº 595154 e CPF nº 594.011.411-34, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/06/2018 a 06/06/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/07/2019 e término em 10/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal